



TERMO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2026

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida/RS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços veterinários destinados à realização de procedimentos de esterilização cirúrgica (castração) de cães e gatos, machos e fêmeas, compreendendo avaliação clínica pré-operatória, anestesia, procedimento cirúrgico, fornecimento de medicamentos, materiais e insumos necessários, implantação de microchip de identificação individual, cadastramento dos animais no Sistema do Cadastro Nacional de Animais Domésticos – SinPatinhas, ou sistema oficial que venha a substituí-lo, medicação pós-operatória e entrega dos respectivos comprovantes de cadastramento, visando à execução das ações financiadas pelo Fundo Estadual de Proteção e Bem-Estar de Animais Domésticos – FUNBEA-RS, em conformidade com a legislação vigente e com as especificações constantes no Termo de Referência;

Considerando que a estimativa de preços foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, demonstrando que o valor estimado da contratação é compatível com os preços praticados no mercado, perfazendo o montante de R\$ 30.780,00 (trinta mil, setecentos e oitenta reais);

Considerando que foi promovida a divulgação do Aviso de Contratação Direta, na forma do art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, não tendo sido apresentadas propostas adicionais por outros interessados durante o prazo estabelecido;

Considerando que a empresa **C.P. CONSULTORIA VETERINÁRIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 42.173.109/0001-70**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, Município de Maximiliano de Almeida/RS, cuja proposta integrou a pesquisa de preços realizada na fase de planejamento da contratação, manteve os valores ofertados e comprovou o atendimento aos requisitos de habilitação exigidos para a contratação, restando evidenciada a vantajosidade da contratação para a Administração Pública;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Castração canina fêmea (0 a 10 kg), com microchipagem	10	433,00	4.330,00
2	Castração canina fêmea (10 kg a 20 kg), com microchipagem	8	495,00	3.960,00
3	Castração canina fêmea (acima de 20 kg), com microchipagem	3	585,00	1.755,00
4	Castração canina macho, com microchipagem	12	295,00	3.540,00
5	Castração felina macho, com microchipagem	19	225,00	4.275,00
6	Castração felina fêmea, com microchipagem	34	380,00	12.920,00
Total Geral	86 procedimentos	86	—	30.780,00

RESOLVE:

a) Contratar a empresa **C.P. CONSULTORIA VETERINÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **42.173.109/0001-70**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, Município de Maximiliano de Almeida/RS, para a prestação de serviços veterinários destinados à realização de procedimentos de esterilização cirúrgica (castração) de cães e gatos, machos e fêmeas, compreendendo avaliação clínica pré-operatória, anestesia, procedimento cirúrgico, fornecimento de medicamentos, materiais e insumos necessários, implantação de microchip de identificação individual, cadastramento dos animais no Sistema do Cadastro Nacional de Animais Domésticos – SinPatinhas, ou sistema oficial que venha a substituí-lo, medicação pós-operatória e entrega dos respectivos comprovantes de cadastramento, visando à execução das ações financiadas pelo Fundo Estadual de Proteção e Bem-Estar de Animais Domésticos – FUNBEA-RS, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

b) Valor total da contratação: R\$ 30.780,00 (trinta mil, setecentos e oitenta reais).

c) Contratada: C.P. CONSULTORIA VETERINÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.173.109/0001-70, com sede na Rua Barão do Rio Branco, Município de Maximiliano de Almeida/RS.



d) Fundamentação legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

e) Determino a publicação do presente ato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Portal da Transparência do Município, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maximiliano de Almeida/RS, 31 de julho de 2026.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

PREFEITO MUNICIPAL.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2026

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida/RS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Municipal de contratar empresa especializada para a prestação de serviços veterinários destinados à realização de procedimentos de esterilização cirúrgica (castração) de cães e gatos, machos e fêmeas, compreendendo avaliação clínica pré-operatória, anestesia, procedimento cirúrgico, fornecimento de medicamentos, materiais e insumos necessários, implantação de microchip de identificação individual, cadastramento dos animais no Sistema do Cadastro Nacional de Animais Domésticos – SinPatinhas, ou sistema oficial que venha a substituí-lo, medicação pós-operatória e entrega dos respectivos comprovantes de cadastramento, visando à execução das ações financiadas pelo Fundo Estadual de Proteção e Bem-Estar de Animais Domésticos – FUNBEA-RS;

CONSIDERANDO que a contratação foi devidamente instruída por meio do Documento de Formalização da Demanda – DFD, do Estudo Técnico Preliminar – ETP e do Termo de Referência, os quais demonstraram a necessidade, a adequação e a viabilidade da contratação;

CONSIDERANDO que a estimativa de preços foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, demonstrando a compatibilidade do valor estimado com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que foi promovida a divulgação do Aviso de Contratação Direta, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, não tendo sido apresentadas propostas adicionais por outros interessados durante o prazo estabelecido;

CONSIDERANDO que a empresa C.P. CONSULTORIA VETERINÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.173.109/0001-70, cuja proposta integrou a pesquisa de preços realizada na fase de planejamento da contratação, manteve os valores ofertados e comprovou o



atendimento aos requisitos de habilitação exigidos para a contratação, restando demonstrada a vantajosidade da contratação para a Administração Pública;

CONSIDERANDO que foram observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento, razoabilidade e do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 032/2026, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços veterinários destinados à realização de procedimentos de esterilização cirúrgica (castração) de cães e gatos, machos e fêmeas, compreendendo avaliação clínica pré-operatória, anestesia, procedimento cirúrgico, fornecimento de medicamentos, materiais e insumos necessários, implantação de microchip de identificação individual, cadastramento dos animais no Sistema do Cadastro Nacional de Animais Domésticos – SinPatinhas, ou sistema oficial que venha a substituí-lo, medicação pós-operatória e entrega dos respectivos comprovantes de cadastramento, visando à execução das ações financiadas pelo Fundo Estadual de Proteção e Bem-Estar de Animais Domésticos – FUNBEA-RS.

Art. 2º ADJUDICAR o objeto da presente contratação à empresa **C.P. CONSULTORIA VETERINÁRIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 42.173.109/0001-70**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, Município de Maximiliano de Almeida/RS.

Art. 3º O objeto adjudicado compreende os seguintes serviços:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Castração canina fêmea (0 a 10 kg), com microchipagem	10	433,00	4.330,00
2	Castração canina fêmea (10 kg a 20 kg), com microchipagem	8	495,00	3.960,00
3	Castração canina fêmea (acima de 20 kg), com microchipagem	3	585,00	1.755,00
4	Castração canina macho, com microchipagem	12	295,00	3.540,00
5	Castração felina macho, com microchipagem	19	225,00	4.275,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

6	Castração felina fêmea, com microchipagem	34	380,00	12.920,00
Total Geral	86 procedimentos	86	—	30.780,00

Art. 4º O valor homologado e adjudicado para a presente contratação é de R\$ 30.780,00 (trinta mil, setecentos e oitenta reais), correspondente ao valor global da contratação.

Art. 5º A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º Determino a adoção das providências administrativas necessárias à formalização da contratação, emissão da respectiva Nota de Empenho, publicação dos atos legais e prática dos demais atos subsequentes necessários à execução contratual.

Art. 7º Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Maximiliano de Almeida/RS, 31 de julho de 2026.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2026

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número: 032/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços veterinários destinados à realização de procedimentos de esterilização cirúrgica (castração) de cães e gatos, machos e fêmeas, compreendendo a avaliação clínica pré-operatória, anestesia, procedimento cirúrgico, fornecimento de medicamentos, materiais e insumos necessários, implantação de microchip de identificação individual, cadastramento dos animais no Sistema do Cadastro Nacional de Animais Domésticos – SinPatinhas, ou sistema oficial que venha a substituí-lo, medicação pós-operatória e entrega dos respectivos comprovantes de cadastramento, visando à execução das ações financiadas pelo Fundo Estadual de Proteção e Bem-Estar de Animais Domésticos – FUNBEA-RS, em conformidade com a legislação vigente.

Fornecedores: **C.P. CONSULTORIA VETERINÁRIA LTDA inscrita no CNPJ 42.173.109/0001-70, situada na Rua Barão do Rio Branco, município de Maximiliano de Almeida - RS**

Valor total da contratação: R\$ 30.780,00 (trinta mil, setecentos e oitenta reais)

Embasamento: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, artigo 75, inciso II.

Maximiliano de Almeida/RS, 31 de julho de 2026.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA